CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 001/2022 – CBMPA
AVISO DE FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Objeto da licitação: Contratação de Empresa ou Instituição, Pessoa Jurídica, Especializada na Prestação de Serviços de Planejamento, Organização, Realização, Processamento e Resultado Final para Homologação de Processo Seletivo Interno com Vistas ao Preenchimento de vagas do Quadro de Oficiais (Administração e Músico) para o Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/CBMPA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

O presidente da Comissão Especial de Licitação informa que a fase de julgamento de proposta da Concorrência Pública nº 01/2022-CBMPA será realizada no dia e local abaixo descriminados

Data: 07/07/2022, às 09h30m (horário de Brasília).

Local da sessão pública: Auditório do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, localizado na Av. Almirante Barroso, nº 5.278, Bairro: castanheira, Belém-Pará, CEP 66.645-250.

Belém-Pará, 05 de julho de 2022.

MOISES TAVARES MORAES:46704205268

Assinado de forma digital por MOISES TAVARES MORAES:46704205268
Dados: 2022.07.05 14:06:45 -03'00'

Moisés Tavares Moraes – **TCEL QOBM**
Presidente da CEL do CBMPA

Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 824651

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Cliente	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA
Publicador	LICITAÇÕES BOMBEIRO
Data de envio da publicação	05/07/2022 15:30:39
Data de publicação no Diário Oficial	06/07/2022

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	824651
Entidade	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
Categoria de publicação	Outros Atos Oficiais
Situação	Confirmada
Versão	1

Matéria

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 001/2022 – CBMPA

AVISO DE FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Objeto da licitação: Contratação de Empresa ou Instituição, Pessoa Jurídica, Especializada na Prestação de Serviços de Planejamento, Organização, Realização, Processamento e Resultado Final para Homologação de Processo Seletivo Interno com Vistas ao Preenchimento de vagas do Quadro de Oficiais (Administração e Músico) para o Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/CBMPA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

O presidente da Comissão Especial de Licitação informa que a fase de julgamento de proposta da Concorrência Pública nº 01/2022-CBMPA será realizada no dia e local abaixo descriminados

Data: 07/07/2022, às 09h30m (horário de Brasília).

Local da sessão pública: Auditório do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, localizado na Av. Almirante Barroso, nº 5.278, Bairro: castanheira, Belém-Pará, CEP 66.645-250.

Belém-Pará, 05 de julho de 2022.

Moisés Tavares Moraes – TCEL QOBM

Presidente da CPL do CBMPA

ERRATA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
O Presidente da Comissão Especial de Licitação RETIFICA os registros constantes na PUBLICAÇÃO referente ao Processo Licitatório na forma Concorrência Pública Presencial n° 001/2022 – CBMPA, publicado no D.O.E. n° 35.034, em 05/07/2022, protocolo n° 823474, por ter saído com incorreção, conforme abaixo descrito:
Onde se lê:
[...] PORTARIA Nº 144
Leia-se:
[...] PORTARIA Nº 148
Belém – PA, 05 de Julho de 2022.
Moisés Tavares Moraes – TCEL QOBM
Presidente da CEL do CBMPA

Protocolo: 824079

OUTRAS MATÉRIAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 001/2022 – CBMPA
INFORMATIVO – TERMO DE RENÚNCIA
Objeto da licitação: Contratação de Empresa ou Instituição, Pessoa Jurídica, Especializada na Prestação de Serviços de Planejamento, Organização, Realização, Processamento e Resultado Final para Homologação de Processo Seletivo Interno com Vistas ao Preenchimento de vagas do Quadro de Oficiais (Administração e Músico) para o Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/CBMPA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
Nos termos do item 10.8 do Edital da Concorrência Pública Presencial nº 01/2022 informamos que a empresa Objetiva Concursos LTDA, CNPJ 00.849.426/0001-14 encaminhou, via e-mail, Termo de Renúncia, datado de 05 de julho de 2022, para esta comissão declarando renúncia ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo à fase de habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório.
Belém-Pará, 05 de julho de 2022.
Moisés Tavares Moraes – TCEL QOBM
Presidente da CPL do CBMPA

Protocolo: 824624

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 001/2022 – CBMPA
AVISO DE FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
Objeto da licitação: Contratação de Empresa ou Instituição, Pessoa Jurídica, Especializada na Prestação de Serviços de Planejamento, Organização, Realização, Processamento e Resultado Final para Homologação de Processo Seletivo Interno com Vistas ao Preenchimento de vagas do Quadro de Oficiais (Administração e Músico) para o Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/CBMPA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
O presidente da Comissão Especial de Licitação informa que a fase de julgamento de proposta da Concorrência Pública nº 01/2022-CBMPA será realizada no dia e local abaixo descriminados
Data: 07/07/2022, às 09h30m (horário de Brasília).
Local da sessão pública: Auditório do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, localizado na Av. Almirante Barroso, nº 5.278, Bairro: castanheira, Belém-Pará, CEP 66.645-250.
Belém-Pará, 05 de julho de 2022.
Moisés Tavares Moraes – TCEL QOBM
Presidente da CPL do CBMPA

Protocolo: 824651

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DG/GAB/PC-PA N° 025/2022.
Belém-PA, 30 de junho de 2022.
O Delegado-Geral de Polícia Civil, Exmo. Sr. Dr. Walter Resende de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 8° e artigo 13, alínea "e" da Lei Complementar nº 022/94, e artigo 18, do Decreto n° 2.750/2006; faço saber que,
CONSIDERANDO: o disposto no Decreto n° 2.750/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório, nos termos do Artigo 50, da Lei Complementar n° 022/1994;
CONSIDERANDO: o processo de avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor, nomeado e empossado, em março de 2018, em decorrência de aprovação em concurso público, acompanhado pela comissão de avaliação; pelo período de três anos,
CONSIDERANDO: a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, empossado em 27 de março de 2018, julgado apto a permanecer nos quadros, no cargo de Delegado de Polícia Civil, abaixo relacionado;
R E S O L V E:
I – Homologar o processo de Estágio Probatório, e declarar ESTÁVEL no cargo de Delegado de Policia Civil, o servidor DIEGO MAXIMO DO PRADO, por ter preenchido todos os requisitos exigidos para a conclusão do Estágio Probatório, em consonância com o que dispõem os artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar n° 022/1994, e artigo 18, do Decreto n° 2.750, de 2006, a contar do dia subsequente aos três anos de efetivo exercício:
II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral de Polícia Civil
Polícia civil do estado do pará

Protocolo: 824133

PORTARIA N.º 77/2022-DGPC/PA/DA
BELÉM-PA, 18 DE MAIO DE 2022.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo n° 2021/1233925, originado pelo Ofício nº 152/2021-DIME/PC-PA, em que a Delegada Deisy Ney Ramos de Castro Lemos, Diretora de Informática, Manutenção e Estatística da Polícia Civil do Estado do Pará, encaminha, à Diretoria de Administração da Polícia Civil do Estado do Pará, uma via da notificação encaminhada à FDCC, em virtude inexecução do Contrato Nº 065/2021-PC-PA;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 205/2021-DA/DGPC, de 09/11/2021, endereçado ao Senhor Antônio Carlos Cunha Lacreta Júnior, Diretor Executivo e representante legal da FDCC, em que a Delegada Joseana Falcão Costa, Assistente de Administração da Polícia Civil do Estado do Pará, cita o Contrato Nº 065/2021-PC-PA, que a Polícia Civil do Estado do Pará mantém com a FDCC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.905.127/0001-07, e informa que após tentativa de contato por e-mail, encaminha, via Correios, documentação sobre a inexecução do cronograma do referido contrato, para conhecimento e providências;
CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 115/2021/DIRETORIA, de 29/11/2021, em resposta ao Ofício nº 205/2021-DA/DGPC, que solicita reunião por videoconferência entre a Diretoria da FDCC e representantes da PCPA, a fim de prestar esclarecimentos quanto ao Contrato Nº 065/2021-PC-PA, bem como, apresentação de alternativa viável a tal execução;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Despacho, em que a Delegada Deisy Ney Ramos de Castro Lemos, Diretora de Informática, Manutenção e Estatística da Polícia Civil do Estado do Pará, explana que após reiteradas tentativas de contato com a contratada, por meios diversos, não obteve as devidas justificativas quanto ao inadimplemento contratual, sugerindo a instauração de Processo Administrativo com o objetivo de apurar a responsabilidades;
CONSIDERANDO os termos do Contrato Nº 065/2020-PC-PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a FDCC, estabelecida no Campus Histórico da UFLA, na cidade de Lavras/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.905.127/0001-07, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos presenciais e não presenciais especializados para implantação, customização e manutenção de softwares e suporte técnico nas soluções tecnológicas de gestão de solução do Sistema Colosso, conforme Dispensa de Licitação Nº 016/2020 e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 065/2020-PC-PA, com vigência de 12 meses, a contar de 24/07/2021 à 24/07/2022;
CONSIDERANDO os termos da Manifestação Jurídica Nº 2561/2021-CONJUR, que sugere a instauração de Processo Administrativo, respeitando o devido processo legal, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa à empresa contratada, a fim de verificar possível descumprimento contratual, bem como, aplicação da penalidade cabível;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício Nº 06/2022-GAB/DA/PC-PA, de 04/01/2022, expedido pelo Delegado Marcos Fabiano A. de Souza, Diretor de Administração da Polícia Civil do Estado do Pará, que informa a necessidade de confecção de Portaria para instauração de Comissão de Processo Administrativo, com o objetivo de apurar o inadimplemento do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 065/2020-PC-PA, firmado com a FDCC, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos presenciais e não presenciais especializados para implantação, customização e manutenção de softwares e suporte técnico nas soluções tecnológicas de gestão de solução do Sistema Colosso, conforme Dispensa de Licitação Nº 016/2020;
CONSIDERANDO ainda, os termos dos artigos 77 e seguintes, e artigos 86 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, os quais preveem as sanções administrativas nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais;
CONSIDERANDO ainda, os termos do artigo 111, § 4º, da Lei Ordinária nº 8.972, de 13/01/2022;
CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos, em respeito à preservação da legalidade administrativa,
RESOLVE:
I – Tornar SEM EFEITO os termos da PORTARIA N.º 039/2022-DGPC/PA/DA, de 28/03/2022, publicada no D.O.E n° 34.911, de 29/03/2022.
II – INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;
III – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão que irá apurar os fatos acima narrados:
• MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS – Delegado de Polícia Civil, matrícula n° 5113253 – Presidente da Comissão do Processo Administrativo;